



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

2ª RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FEA

Nº 001/2022

De ordem do Sr. Presidente do Conselho de Curadores da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA**, no uso de suas atribuições legais, fica rerratificado o presente edital, conforme abaixo:

1ª retificação - Onde se lê:

CAPÍTULO I – DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

1. O processo deste Concurso Público, visa preencher **09 (nove) vagas**, sendo:

CURSO DE PSICOLOGIA

- 01 (uma) vaga de **PROFESSOR I**, Graduado em Biologia e Especialização (*Lato Sensu*) em **Ciências Biológicas**.

CURSO DE DIREITO

- 08 (oito) vagas de **PROFESSOR I**, Graduado em Direito e Especialização (*Lato Sensu*) nas áreas de escolha.

- O professores inscritos no concurso podem **escolher até três áreas**, sendo elas: Direito Administrativo, Direito Agrário, Direito Ambiental, **Direito Civil**, Direito Empresarial, Direito Constitucional, Direito do Consumidor, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Penal, Direito Previdenciário, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal e Direito Tributário.

2. A carga horária para cada professor aprovado no concurso será de no mínimo (04) quatro horas-aula semanais e as aulas serão atribuídas pela Diretoria da **FAC-FEA**, na área de aderência dos professores concursados.

LEIA-SE:

1. O processo deste Concurso Público, visa preencher **09 (nove) vagas**, sendo:

CURSO DE PSICOLOGIA

- 01 (uma) vaga de **PROFESSOR I**, Graduado em **Ciências Biológica** e pós graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* nas áreas de **Ciências da Saúde**.

CURSO DE DIREITO

- 08 (oito) vagas de **PROFESSOR I**, Graduado em Direito e pós graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* em áreas jurídicas.

- O professores inscritos no concurso poderão **escolher uma das áreas a seguir, para a realização da prova prática Didática**. Sendo elas: Direito Administrativo, Direito Agrário, Direito Ambiental, Direito Empresarial, Direito Constitucional, Direito do Consumidor, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Penal, Direito Previdenciário, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal e Direito Tributário.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

2. A carga horária para cada professor aprovado no concurso será de no mínimo (04) quatro horas-aula semanais e as aulas serão atribuídas pela Diretoria da **FAC-FEA, na área de aderência dos professores concursados conforme *Curriculum Lattes*. Essa carga horária será atribuída caso haja turmas suficientes em andamento.**

2ª retificação - Onde se lê:

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências, que deverão ser comprovadas documentalmente no ato da inscrição:

a) Possuir título de especialização, conforme item 1, do capítulo I, oferecida por instituição devidamente reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP).

3. As inscrições serão efetuadas no período de 23 a **29** de novembro de 2022, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser recolhida na Secretaria da Mantenedora (**FEA**). Não serão aceitos em hipótese alguma qualquer forma de recolhimento do valor pago.

8. A relação dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada pela Comissão de Concurso Público e caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de sua divulgação.

10. Dentro do prazo de 02 (dois) dias, a contar do encerramento das inscrições, será divulgada a relação dos candidatos com inscrições indeferidas.

LEIA-SE:

1. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências, que deverão ser comprovadas documentalmente no ato da inscrição:

a) Possuir título de pós graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu*, conforme item 1, do capítulo I, oferecida por instituição devidamente reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP).

3. As inscrições serão efetuadas no período de **23 a 30 de novembro de 2022**, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser recolhida na Secretaria da Mantenedora (**FEA**). Não serão aceitos em hipótese alguma qualquer forma de recolhimento do valor pago.

8. A relação dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada pela Comissão de Concurso Público e caberá recurso no prazo de **01 (um) dia**, a contar da data de sua divulgação.

10. Dentro do prazo de **01 (um) dia**, a contar do encerramento das inscrições, será divulgada a relação dos candidatos com inscrições **deferidas e indeferidas**.

3ª retificação - Onde se lê:

CAPÍTULO IV - DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. Realização da Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que constará de Conhecimentos Específicos no total de 40 (quarenta) questões com 4 (quatro) alternativas em



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

cada área pretendida.

2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2,5 (dois pontos e meio), e será considerado aprovado o candidato que obtiver um mínimo de 20 (vinte) acertos.

LEIA-SE:

CAPÍTULO III - DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. Realização da Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que constará de **Conhecimentos Específicos no total de 100 (cem) questões com 4 (quatro) alternativas cada, conforme conteúdo programático anexo II.**

2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, **valendo cada questão 1 (um) ponto**, e será considerado aprovado o candidato que obtiver um **mínimo de 50 (cinquenta) acertos.**

4ª retificação - Onde se lê:

CAPÍTULO V - DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

1. Só serão aceitos títulos de especialistas obtidos em Instituições de Ensino Superior, credenciadas pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP).

2. Para cada uma das áreas do concurso, a nota final será correspondente ao total de pontos obtidos nas provas objetivas, somadas aos pontos obtidos da prova didática e em caso de empate, prevalecerão os critérios de desempate previstos no presente Edital.

LEIA-SE:

CAPÍTULO IV - DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

1. Só serão aceitos títulos de **pós graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu**, obtidos em Instituições de Ensino Superior, credenciadas pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP).

2. A nota final será correspondente ao total **de pontos obtidos nas provas objetivas, didáticas e na análise do Currículum Lattes**, em caso de empate, prevalecerão os critérios de desempate previstos no presente Edital.

5ª retificação - Onde se lê:

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A prova escrita será realizada na cidade de Araçatuba - SP, à Rua Maurício de Nassau, nº 1191, Bairro Santana, na data de 05 de dezembro de 2022, às 9h00, como previsto neste Edital.

10. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta dos candidatos após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site www.feata.edu.br.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

LEIA-SE:

CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

2. A prova escrita será realizada na cidade de Araçatuba - SP, à Rua Maurício de Nassau, nº 1191, Bairro Santana, na data de **07 de dezembro de 2022**, às 9h00, como previsto neste Edital.

10. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta dos candidatos após o decurso do prazo de **2 (duas) horas** após a aplicação da respectiva prova, no site www.feata.edu.br.

6ª retificação - Onde se lê:

CAPÍTULO VII - DA PROVA DIDÁTICA

LEIA-SE:

CAPÍTULO VI - DA PROVA DIDÁTICA

7ª retificação - Onde se lê:

CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO DAS PROVA E CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato aprovado nos cargos será obtida na soma da prova objetiva, e prova didática por cada área específica, dividida por dois, compondo a média final classificatória.

LEIA-SE:

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVA E CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato aprovado será obtida com a **soma da prova objetiva, da prova didática e da prova de títulos, dividida por três**, compondo a média final classificatória.

8ª retificação - Onde se lê:

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

1. Revisão de nota e questões de legalidade:

- O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados respectivamente, a partir da aplicação das provas, da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas.
- O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo na **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA** dirigido ao Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Educacional Araçatuba.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

LEIA-SE:

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

2. Revisão de nota e questões de legalidade:

- O candidato poderá apresentar recurso no **prazo de 01 (um) dia**, contado respectivamente, a partir da aplicação das provas, da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas.
- O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo na **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA** dirigido à **Comissão de Concurso** da Fundação Educacional Araçatuba.

8ª retificação - Onde se lê:

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. A nomeação do candidato obedecerá à ordem de classificação sendo nomeado aquele que estiver classificado em primeiro lugar.

LEIA-SE:

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, **iniciando a nomeação pelo candidato que estiver classificado em primeiro lugar.**

9ª retificação - Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	DISCRIMINAÇÃO
23.11.2022 - 4ª feira	Publicação no site da FEA
23.11.2022 - 4ª feira	Início das inscrições
30.11.2022 - 4ª feira	Encerramento das inscrições: 19h
01.12.2022 - 5ª feira	Publicação da relação das inscrições deferidas no site da FEA e murais da instituição
05.12.2022 - 2ª feira	Realização da prova escrita: 9h – (4h de duração)
06.12.2022 - 3ª feira	Apresentação dos candidatos para sorteio do conteúdo das áreas de Psicologia e Direito a ser ministrado e horário da apresentação perante a Banca 9h
07, 08 e 09.12.2022 - 4ª feira até 6ª feira – a partir das 7h30, nos períodos manhã, tarde e noite	Prova didática Duração de cada apresentação: de 30 a 40 minutos A partir das 7h30
12.12.2022 - 2ª feira	Publicação no site da FEA da classificação final



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

	17h
15.12.2022 - 5ª feira	Encerramento do prazo recursal 16h
16.12.2022 - 6ª feira	Publicação do julgamento de recursos 17h
19.12.2022 - 2ª feira	Publicação dos aprovados por classificação 17h
20.12.2022 - 3ª feira	Encerramento do prazo recursal 16h
21.12.2022 - 4ª feira	Publicação do julgamento de recursos 17h
21.12.2022 - 4ª feira	Publicação no site da FEA da classificação final 17h
22.12.2022 - 5ª feira	Homologação e convocação para atribuição das aulas 17h

LEIA-SE:

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	DISCRIMINAÇÃO
23.11.2022 - 4ª feira	Publicação no site da FEA
23.11.2022 - 4ª feira	Início das inscrições
30.11.2022 - 4ª feira	Encerramento das inscrições às 19h
01.12.2022 - 5ª feira	Publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas no site da FEA e murais da instituição. Início do prazo recursal
05.12.2022 - 2ª feira	Término do prazo para recurso às 17h
06.12.2022 - 3ª feira	Listagem atualizada se houver alteração das inscrições e convocação para a prova objetiva
07.12.2022 - 4ª feira	Realização da prova objetiva: 9 às 13h – (4h de duração)
07.12.2022 - 4ª feira	Publicação do Gabarito e início do prazo recursal às 15h
09.12.2022 - 6ª feira	Término do prazo para recurso às 17h
12.12.2022 - 2ª feira	Publicação do gabarito definitivo, caso ocorrer o deferimento de recursos e convocação para apresentação ao sorteio para a prova didática.
13.12.2022 - 3ª feira	Apresentação dos candidatos para sorteio do conteúdo das áreas de Psicologia e Direito a ser ministrado e horário da apresentação perante a Banca às 9h
14, 15 e 16.12.2022 - 4ª feira até 6ª feira – nos períodos manhã, tarde e noite (se necessário)	Prova didática Duração de cada apresentação: de 30 a 40 minutos Dia 14 a partir das 9h Dia 15 e 16 a partir das 7h30
19.12.2022 - 2ª feira	Publicação no site da FEA da classificação final e início do prazo recursal às 17h
22.12.2022 - 5ª feira	Encerramento do prazo recursal - 16h
23.12.2022 - 6ª feira	Publicação do julgamento de recursos - 19h
05.01.2023 - 5ª feira	Publicação dos aprovados por classificação e início do prazo recursal às 17h
06.01.2023 - 6ª feira	Encerramento do prazo recursal às 16h
09.01.2023 - 2ª feira	Publicação do julgamento de recursos às 17h



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

09.01.2023 - 2ª feira	Publicação no site da FEA da classificação final às 17h
20.01.2023 - 6ª feira	Homologação
A partir de 20.01.2023	Convocação para atribuição das aulas – Conforme formação de turmas

10ª retificação – Inclusão de conteúdo programático – Anexo II.

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do presente Edital, que não foram atingidas por esta Rerratificação.

Araçatuba, 28 de novembro de 2022.

Dr. Antônio Gilberto Pighinelli Júnior
Presidente do Conselho de Curadores da FEA